

DECRETO Nº 28.904, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 .

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições e face o disposto na Lei Municipal nº 4.711, de 10 de setembro de 2001 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 3158/2024, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Colatina, para o biênio 2024/2026, os membros indicados pelas Entidades mencionadas, conforme se especifica:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Grasiela Mara Avancini Rebonato

Suplente: Franciele do Amaral

Titular: Kátia Simone Coser Padilha

Suplente: Edson Marcos Correa

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Delzuita Baroni Contadin

Suplente: Aline Peter da Silva

Titular: Grazielle Bastos Silva Gomes

Suplente: Vitoria Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria da Penha Gomes

Suplente: Daiana Natali de Oliveira

Titular: Clônia Romais

Suplente: Reny Lopes dos Santos

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Daltro Ferrari

Suplente: Jaqueline Moisés dos Santos Bregonci

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

I - Titular: Cabo Francieli Maria Boldrini - 8º Batalhão Polícia Militar

Suplente: Elisângela Costa Scardini - 8º Batalhão Polícia Militar

II - Titular: TiagoTesch Valesch Vacilesk - Poder Judiciário

Suplente: Regiane Geovanine Amaral - Poder Judiciário

III - Titular: Claudemir Lizardo Nascimento - Departamento de Polícia Judiciária - DPJ

Suplente: Stenio Ferrari Júnior - Departamento de Polícia Judiciária - DPJ

IV - Titular: Rogério Damiani de Souza- Entidade de Direitos Humanos - OAB
Suplente: Lucas Gusmão da Silva - Entidade de Direitos Humanos - OAB

V - Titular: Ademir de Freitas - UNASCOL
Suplente: Elton Silva - UNASCOL

VI - Titular: Cleidomar Gomes - Soc. Colatinense de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos
Suplente: Maria de Fátima Bozi Felipe - Soc. Colatinense de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos

VII - Titular: Rogério Augusto de Paula - Associação Beneficente Amor e Vida - ABAV
Suplente: Robson Moisés Lopes da Silva- Associação Beneficente Amor e Vida - ABAV

Art. 2º - Ficam revogados em todos os seus termos os Decretos nºs 25.933, de 15 de outubro de 2021; 26.089, de 09 de dezembro de 2021; 26.144, de 20 de dezembro de 2021; 26.605, de 18 de fevereiro de 2022; 26.177, de 25 de março de 2022 e 26.936, de 26 de maio de 2022.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de fevereiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 20 de fevereiro de 2024.



Secretário Municipal de Gabinete.